



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim – Terça-Feira 18 de Dezembro de 2001 - Nº 1583 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

XUXA E OS DUENTES NO “RUBEM BRAGA”

O filme “Xuxa e os Duentes” entrou em cartaz ontem, 17/12, prosseguindo até dia 22 de dezembro, sempre às 15h45, no Teatro “Rubem Braga”. O ingresso custa o preço único de R\$ 4,00.

ALUNOS DO CONSERVATÓRIO FAZEM RECITAL NO “RUBEM BRAGA”

O Conservatório de Música de Cachoeiro de Itapemirim realizará hoje, dia 18/12 e amanhã, 19/12, sempre às 19 horas, o Recital de Final de Ano dos alunos. O ingresso é um brinquedo, que será doado às crianças carentes.

CASA DA SOPA ENTREGA CESTA BÁSICA HOJE

A Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub entregará hoje, dia 18/12, a partir das 07 horas da manhã, 3 mil cestas básicas às famílias cadastradas na Casa da Sopa, priorizando as que se alimentam e recebem sopa regularmente na Entidade.

Norma adiantou que as outras famílias carentes também serão atendidas com cestas básicas, já que a arrecadação é suficiente para atender a todos.

MINISTÉRIO PRORROGA CAMPANHA DE HIPERTENSÃO ARTERIAL

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Prevenção e Promoção à Saúde, informou que a Campanha Nacional de Detecção de Hipertensão Arterial e Promoção de Hábitos Saudáveis de Vida que, à princípio, seria encerrada no último dia 14/12, foi prorrogada até o mês de janeiro.

O Coordenador da Campanha, médico Gladstone Rubi, comunicou que o exame para detectar a hipertensão arterial (pressão alta), continua sendo feito em todas as unidades de saúde da zona urbana e rural, no horário de

funcionamento de cada unidade e no Centro Municipal de Saúde.

O exame é destinado às pessoas com mais de 40 anos de idade e tem o objetivo de conhecer o público nessa faixa etária que sofre de pressão alta e na maioria das vezes nunca fez um exame dessa natureza.

Todos os portadores de hipertensão arterial serão cadastrados e passarão a receber acompanhamento médico nas unidades de saúde do seu bairro. A meta da Secretaria em Cachoeiro é realizar 31 mil exames. A Campanha é promovida pelo Ministério da Saúde, em parceria com as Secretarias Estadual e Municipal de Saúde.

Gladstone informou ontem (17/12), que o Ministério da Saúde prorrogou até o fim do mês de janeiro a Campanha para detectar a hipertensão arterial, já que a maioria dos municípios no país não atingiram a meta prevista. O Ministério da Saúde tem a estimativa das pessoas que devem fazer o exame preventivo.

PROCON REDUZ HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

O Secretário Municipal de Defesa do Consumidor Giuseppe D’etorres informa que o Procon Municipal vai funcionar normalmente para atendimento ao consumidor das 08 às 16 horas de ontem, dia 17/12, até 21/12.

Já do dia 26/12 até 11 de janeiro de 2002, o atendimento ao consumidor será realizado somente na parte da manhã, das 08 às 12 horas. O Procon voltará a funcionar em seu horário normal, no dia 14 de janeiro de 2002.

PROCON DIVULGA RELATÓRIO DE NOVEMBRO

A Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor realizou, somente no mês de novembro, 305 atendimentos nas seguintes áreas: financeira, consórcio, educação, produtos, saúde, serviço particular e serviço público.

O atendimento a particulares, ou seja, ao consumidor em geral, liderou os índices com 141 reclamações. Além dos consumidores de Cachoeiro de Itapemirim, a Semdecon de Cachoeiro atendeu, durante o mês de novembro, pessoas dos municípios de Mimoso do Sul, Presidente Kennedy, Castelo, Alegre, Jerônimo Monteiro e Marataízes.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos _____	(27) 3521-2001
Diário Oficial	(27) 3155-5203

Também foram realizadas fiscalizações nas escolas, com relação ao aumento das mensalidades; nos supermercados; nas distribuidoras de gás de cozinha; nos postos de combustíveis e também nos serviços bancários, no que tange ao atendimento ao público e cobrança de juros, em reuniões com os representantes das agências bancárias e com o Centro de Formação de Condutores.

O Secretário Giuseppe D'etorres explicou que também foi feita uma palestra na Associação dos Moradores do bairro São Geraldo.

**FEIRA DE ARTESANATO SERÁ
NA JERÔNIMO MONTEIRO**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo informou que a Feira de Artesanato, que vem acontecendo mensalmente na Praça Jerônimo Monteiro, estará acontecendo nos dias 21, 22 e 23 deste mês, das 09 às 20 horas. E que, se os artesãos desejarem, poderão comercializar os produtos também no dia 24/12, véspera de Natal.

**SEMMADES DIVULGA ÁREAS
QUE ESTÃO SENDO
PRESERVADAS NO MUNICÍPIO**

Secretário Municipal de Meio
Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Silvio Ferreira está divulgando uma síntese do trabalho que a sua pasta vem realizando, assim como ampliação das áreas de preservação ambiental.

Segundo o Secretário, a Semmades vem se empenhando em disciplinar os usos do meio ambiente no Município, e que já está prevista a criação de um departamento específico, para atender a licença ambiental, que é um dos setores mais atuantes da pasta do meio ambiente.

E que a licença ambiental de Cachoeiro é uma das modernas, e pode ser comparada com a que está em vigor em Vitória e também em São Paulo, além de seguir todas as determinações das Leis Estadual e Federal do Meio Ambiente.

Ferreira disse que a sua Secretaria vem desenvolvendo muitos projetos, e cuidando da proteção das seguintes áreas: O Parque Natural Municipal do Itabira, conforme Lei Municipal número 2856 de 16/09/88 (unidade de Conservação); Reserva do Patrimônio Natural – RPPN de Cafundó, tombada pela portaria do IBAMA número 062/19/05/98; A região fronteira aos municípios de Castelo e Vargem alta, abrangendo as localidades de Independência, Fazenda Serra, São Vicente, Cantagalo, Bom Jardim, Sossego e Monte Verde, conforme municipal número 3323/10/10/90; a região fronteira aos municípios de Jerônimo Monteiro, Alegre e Castelo, abrangendo, conforme Lei Municipal número 3332/25/10/90, a fronteira com o município de Jerônimo Monteiro, Jacu e São Brás; fronteira com Alegre Alto Petrópolis e Alto Cantagalo; fronteira com o município de Castelo em Alto Furquilha, Alto Serra Grande e Alto Conserva; Parque Natural Ilha dos Meireles, Decreto Municipal número 10.882/01/06/97 - (Unidade de Conservação) – atualmente em fase de estabelecimento de parceria com a União Social Camiliana – USC/FAFI pra gerir a Unidade de Conservação; Santuário Ecológico “Roberto Carlos”, conforme Decreto Municipal número 8.239/22 – 11/91- Unidade de Conservação Parque Ecológico do Frade e a da Freira, em parceria com os municípios de Vargem Alta, Itapemirim e Rio Novo do Sul, conforme Lei Municipal número 5235/03/09/01

E mais, o Parque “Dr. João de Deus Madureira Filho” – Parque das Águas, Jardim Botânico e Escola Ecológica “Dalila Moreira Ferraço”, conforme Lei Municipal 5235/03/06/01; Área de Preservação Permanente da Fazenda Bananal do Norte a destinar-se a proteger sítios de excepcional valor paisagístico, científico, cultural ou histórico.

Também estão sendo preservadas as demais áreas remanescentes de Mata Atlântica localizadas no Município, conforme resolução número 03/91 do Conselho Estadual de Cultura.

**TEATRO FEZ ONTEM SUA FESTA DE
CONFRATERNIZAÇÃO**

Os funcionários e a Direção do Teatro “Rubem Braga” realizaram ontem, às 20h30, a festa de confraternização de final de ano.

**APRESENTAÇÃO DE GINÁSTICA OLÍMPICA NO
TEATRO**

A Academia Corpo & Mente realizou ontem, às 19 horas, no “Rubem Braga”, uma apresentação da equipe de Ginástica Olímpica, em comemoração à conclusão do curso pelos alunos de ginástica da Academia.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº .13.638

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do imóvel de propriedade de **LÚCIA MARIA ATHAYDE VELOSO SASSO e s/m Paulo José Machado Sasso, MARÍLIA ATHAYDE VELOSO ABIB e s/m Antonio Jorge Abib Netto, LENA ATHAYDE VELOSO MADUREIRA e s/m Delta Madureira Filho, MYRNA ATHAYDE VELOSO GAZZONI e s/m Osmar Gazzoni Bastos**, que compreende duas (02) áreas de terreno, assim descritas:

ÁREA A – “Uma área de terreno com 59.230,00 m² (cinquenta e nove mil, duzentos e trinta metros quadrados), medindo 73,00 m (setenta e três metros) de frente, numa linha composta de 03 (três) segmentos, o primeiro medindo 37,00 m (trinta e sete metros), o segundo com 21,00 m (vinte e um metros) e o terceiro com 15,00 m (quinze metros), confrontando-se com Francisco Athayde, por 100,00 m (cem metros) de fundos, confrontando-se com Lauro Pinheiro; lado direito com 973,00m (novecentos e setenta e três metros), confrontando-se com Lúcia Maria Athayde Veloso Sasso e s/m Paulo José Machado Sasso, Marília Athayde Veloso Abib e s/m Antônio Jorge Abib Netto, Lena Athayde Veloso Madureira e s/m Delta Madureira Filho, Myrna Athayde Veloso Gazzoni e s/m Osmar Gazzoni Bastos; e lado esquerdo com 1.012,00 m (hum mil e doze metros), confrontando-se com Lúcia Maria Athayde Veloso Sasso e s/m Paulo José Machado Sasso, Marília Athayde Veloso Abib e s/m Antonio Jorge Abib Netto, Lena Athayde Veloso Madureira e s/m Delta Madureira Filho, Myrna Athayde Veloso Gazzoni e s/m Osmar Gazzoni Bastos, situada no lugar denominado “Fazenda Santana do Itabira”, neste município. Registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 29.014 de ordem, livro nº 2, fichas 01 e 02.

ÁREA B – “Uma área de terreno com 22.465,00 m² (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco metros quadrados), medindo 155,00m (cento e cinquenta e cinco metros) de frente, numa linha composta de 06 (seis) segmentos, o primeiro medindo 50,00m (cinquenta metros), o segundo com 15,00m (quinze metros), o terceiro com 12,00m (doze metros), o quarto com 30,00m (trinta metros), o quinto com 33,00m (trinta e três metros) e o sexto com 15,00m (quinze metros), confrontando-se com Estrada Santa Rosa; fundos com 85,00m (oitenta e cinco metros), confrontando-se com Lauro Pinheiro; lado direito com 240,00m (duzentos e quarenta metros), confrontando-se com Lauro Pinheiro e lado esquerdo com 340,00m (trezentos e quarenta metros), numa linha composta de 03 (três) segmentos, o primeiro medindo

125,00m (cento e vinte e cinco metros), o segundo com 20,00m (vinte metros) e o terceiro com 195,00m (cento e noventa e cinco metros), confrontando-se com Lúcia Maria Athayde Veloso Sasso e s/m Paulo José Machado Sasso, Marília Athayde Veloso Abib e s/m Antonio Jorge Abib Netto, Lena Athayde Veloso Madureira e s/m Delta Madureira Filho, Myrna Athayde Veloso Gazzoni e s/m Osmar Gazzoni Bastos, situada no lugar denominado “Fazenda Santana do Itabira”, neste município. Registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 29.014 de ordem, livro nº 2, fichas 01 e 02.

Art. 2º- A desapropriação a que se refere o presente Decreto tem por finalidade a construção do Anel Rodoviário, no trecho compreendido entre as estacas 229 a 156 e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência, na forma do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3365/41, para fins de imissão provisória de posse.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2001.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 13.649

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear o servidor **FABIANO LOPES HENRIQUES**, para exercer o cargo de Supervisor de Área, Símbolo FG.1, no Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nos termos do Art. 4º da Lei nº 5.179, de 31 de maio de 2001, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2001 até 31 de março de 2002, com a percepção dos vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.650

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **SÉRGIO MARÇAL GOUVEIA**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Obras por Administração Direta, Símbolo CSV-CD, com lotação na Secretaria Extraordinária para Projetos Especiais - SEPE, a partir desta data até 31 de março de 2002, com a percepção dos vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.651

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **FIRMINO DE ARAÚJO FILHO**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Artes e Promoções, Símbolo CSV-CD, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC, a partir desta data até 31 de março de 2002, com a percepção dos vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIVISÃO FISCAL TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

AUTO DE INFRAÇÃO

CONTRIBUINTE: SOARES E VALADÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA JACOB DE ALMEIDA
MIRANDA, S/N – MARIA ORTIZ
CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
CGC: 02.774.480/0001-73 INSC. MUN.:
20.332-0
ATIVIDADE: ALINHAMENTO E
BALANCEAMENTO DE RODAS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2917 VALOR R\$229,65
TOTAL VALOR R\$229,65

NA FORMA DA LEGISLAÇÃO FISCAL VIGENTE, FICA A EMPRESA ACIMA QUALIFICADA INTIMADA A RECOLHER AOS COFRES MUNICIPAIS O CRÉDITO DISCRIMINADO OU A IMPUGNAREM SUA EXIGÊNCIA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE. NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÃO OU EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO, O CRÉDITO FISCAL EXPRESSO EM REAL, SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de Dezembro de 2001.

EUNICE MARIA RODRIGUES
CHEFE DA DIVISÃO FISCAL TRIBUTÁRIA

**AJUDE
A
MANTER
CACHOEIRO
LIMPO**

**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE
CACHOEIRO
DE
ITAPEMIRIM**